



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 822/2021

Altera a Portaria nº 3.125/2019, que designou a servidora **PATRICIA BRUNE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Ordinária nº 4.481, de 09 de junho de 2021, que renomeia o Centro Municipal de Educação Infantil Cândido Portinari;

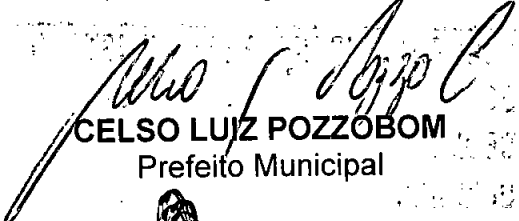
RESOLVE:


Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.125 de 18 de dezembro de 2019, que designou a servidora **PATRICIA BRUNE**, passando a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 1º** Designar a servidora **PATRICIA BRUNE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.797.002-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 034.562.519-63, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário nomeada em 07 de junho de 2016, para desempenhar a função de Diretora Centro Municipal de Educação Infantil Tarsila do Amaral, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso I, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 367 de 18 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 462 de 02 de julho de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2021.


CELSO LUJZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / junho / 20 21
DE N.º 12782
UMUARAMA 22 / 06 / 20 21
 DIVISAO DE ATOS OFICIAIS